



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 28 de maio de 2013
(terça-feira)
às 10h**

PAUTA
26ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

	Deliberativa
Local	Sala de Reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II

Retificação: inclusão do link para o relatório do item 1 (MSF 35/2013)

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 35, de 2013

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional ao "Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas - Rio Rural/FA".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, de 2012

- Não Terminativo -

Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Favorável ao Projeto, acatando parcialmente as Emendas nºs 42, 45, 47, 49, 55, 58, 65, 66, 67, 69, 71, 72 e 75 a 80, nos termos do Substitutivo que apresenta (Emenda nº 81), e contrário às Emendas nºs 1 e 2, 38 a 41, 43, 44, 46, 48, 50 a 54, 56, 57, 59 a 64, 68, 70, 73 e 74.

Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte;
2. Em 1º/11/2012, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Sérgio Souza;
3. Em 29/11/2012, foram realizadas duas audiências públicas para instrução da Matéria;
4. Em 5/12/2012, foi apresentada a Emenda nº 2, de autoria do Senador Inácio Arruda;
5. Em 10/12/2012, o relator havia apresentado relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 3 a 37, de sua autoria, e contrário às Emendas nºs 1 e 2. As Emendas nºs 3 a 37 estão prejudicadas em razão da apresentação de novo relatório;
6. Em 12/12/2012, foi apresentada a Emenda nº 38, de autoria do Senador Inácio Arruda;
7. Em 17/12/2012, foram apresentadas as Emendas nºs 39 a 70, de autoria do Senador Cristovam Buarque;
8. Em 18/12/2012, foi apresentada a Emenda nº 71, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira;
9. Em 20/12/2012, foram apresentadas as Emendas nºs 72 a 80, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues;

10. Em 14/5/2013, foi concedida Vista Coletiva;

11. Em 21/5/2013, foi apresentada a Emenda nº 82, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues;

12. Em 23/5/2013, foi apresentada a Emenda nº 83, de autoria o Senador Inácio Arruda.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Anexos](#)

[Relatório](#)

ITEM 3

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, de 2010

- Não Terminativo -

Acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir ao empregado deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário para acompanhar filho em virtude de enfermidade.

Autoria: Deputada Sandra Rosado

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 827/2010)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 980/2010)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 836/2011)

[Anexos](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 522, de 2007

- Não Terminativo -

Acrescenta inciso X e parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder ao empregado a possibilidade de ausência ao trabalho, por até sete dias anuais, para acompanhar e assistir dependente portador de deficiência, e dá outras providências.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 620, de 2011****- Não Terminativo -**

Acrescenta inciso X ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço por um dia a cada seis meses para comparecimento as reuniões escolares dos seus filhos, mediante comprovante de comparecimento à escola.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento](#) (RQS 1.265/2011)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, de 2012****- Não Terminativo -**

Acrescenta-se o inciso X ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever a possibilidade de ausência do empregado ao serviço por até 7 (sete) dias, por motivo de doença em pessoa da família.

Autoria: Senador Pedro Taques

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 137 de 2010 nos termos do Substitutivo (Emenda nº 1) que apresenta e pelo arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 522 de 2007, 620 de 2011 e 182 de 2012.

Observações:

1. As Matérias serão apreciadas pelas Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de Educação, Cultura e Esporte, e de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)**ITEM 4****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), para permitir o emprego de espécies frutíferas na recomposição da reserva florestal legal e das áreas de preservação permanente na Amazônia Legal e em pequena propriedade ou posse

rural familiar, determinar a concessão de incentivos fiscais e creditícios para essa recomposição, e dá outras providências.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 253/2011)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, de 2007

- Não Terminativo -

Institui o Cartão de Seguridade Social (CSS), altera dispositivos a respeito do registro de empregados e dá outras providências.

Autoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

Observações:

1. Em 5/9/2007, foi aprovado Parecer da Comissão de Assuntos Sociais pela oitiva preliminar da CAE;

2. A Matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2012 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para estabelecer o prazo de trinta dias, prorrogáveis a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência.

Autoria: Senador Pedro Taques

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 7****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, de 2013 - Complementar****- Não Terminativo -**

Acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona.

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)**ITEM 8****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 720, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera o §4º, do art. 6º, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para estabelecer em um ano o prazo máximo de suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, na recuperação judicial.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Favorável ao Projeto

Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)**ITEM 9****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 549, de 2011****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir, a pessoas físicas, a dedução de despesas com livros técnicos diretamente ligados à sua área profissional.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1-CE e da Emenda nº 2-CE nos termos da Subemenda que apresenta.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CE e 2-CE;
2. Em 21/5/2013, foi concedida Vista Coletiva.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Relatório](#)

[Anexos](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, de 2011

- Terminativo -

Acrescenta art. 14-A ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, para estabelecer prazo máximo de sessenta dias para o pagamento da indenização pela seguradora no caso de morte ou invalidez permanente do segurado.

Autoria: Senador José Pimentel

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 3 e 4 que apresenta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Quadro comparativo](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 11

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, de 2007

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo de imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a profissionais e estabelecimentos de atividade física após recomendação médica.

Autoria: Senador Papaléo Paes

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, de 2008****- Terminativo -**

Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir, aos aposentados de baixa renda, a dedução das despesas com medicamentos da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física.

Autoria: Senador Paulo Paim

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, de 2010****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução dos valores pagos a título de juros decorrentes de crédito imobiliário, no cálculo do imposto de renda da pessoa física.

Autoria: Senador Raimundo Colombo

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 375 de 2008, com a Emenda nº 1 que apresenta, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 340 de 2007 e 92 de 2010.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com Parecer favorável ao PLS nº 375/2008 e contrário aos PLS nºs 340/2007 e 92/2010.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 763/2010)

[Avulso de requerimento](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 12**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2008****- Terminativo -**

Altera o art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para elevar a idade dos dependentes para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física.

Autoria: Senador Neuto De Conto

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao

Projeto.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 663, de 2007

- Terminativo -

Acrescenta dispositivo ao art. 9º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para permitir a inclusão de custos com móveis e projeto de decoração nas operações de financiamento realizadas no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer contrário ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 2004

- Terminativo -

Dá nova redação ao inciso IV do artigo 1º da Lei nº 8989, de 24 de fevereiro de 1995, incluindo os deficientes auditivos na obtenção da insenção do IPI, na aquisição de automóveis.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta.

Observações:

1. Em 21/5/2013, foi concedida Vista Coletiva.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 15**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2005****- Terminativo -**

Acrescenta parágrafos ao art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, determinando que a taxa de juros cobrada sobre empréstimos consignados em folha não excedam em 05 pontos percentuais ao ano a taxa básica da economia (taxa Selic).

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Voto em separado](#)[Relatório](#)**ITEM 16****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, de 2010****- Terminativo -**

Estabelece regime especial de parcelamento de tributos federais para a empresa nascente.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 17****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, de 2007****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.496, de 1997, para autorizar a União e os Estados, no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, a abater do cálculo do resultado primário despesas dos Estados com investimentos em obras de infra-estrutura.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria Ad Hoc: Senador José Pimentel

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ e contrário à Emenda oferecida

pelo Senador Antonio Carlos Valadares;

2. Em 24/5/2011, foi concedida Vista Coletiva.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)